

Publicado no D.O.M.  
Em: 19/12/2023.  
Assinatura  
José Dantas de Oliveira Filho  
Técnico Legislativo  
Matrícula 14-1



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 – Centro  
cmbrejudocruz.pb.gov.br

**AUTÓGRAFO Nº. 40/2023**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 026/2023, de 13 de dezembro de 2023.

Procedência: Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de  
Crédito Especial.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento credito adicional especial, no montante de R\$ 592.767,76 (quinhentos noventa dois mil, setecentos sessenta sete reais, setenta e seis centavos), destinados ao reforço de dotação do orçamento público do município de Brejo do Cruz - PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

**02.01.04.122.1002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

**Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.**

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas .....	R\$ 30.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 15.000,00
31.91.13.00 - Contribuições Patronais .....	R\$ 5.000,00
33.90.30.00 .....	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF.....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 5.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 1.000,00

**02.03.04.122.1003.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

**Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.**

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado .....	R\$ 20.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas .....	R\$ 40.000,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 15.000,00
31.91.13.00 - Contribuições Patronais .....	R\$ 5.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF .....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 11.000,00

**02.04.04.122.1003.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças**

**Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.**

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas.....	R\$ 41.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
31.91.13.00 - Contribuições Patronais.....	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF .....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 5.000,00

**02.05.20.122.1003.2005 – Manutenção da Secretaria de Agricultura**

**Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.**

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado .....	R\$ 20.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas .....	R\$ 37.767,76
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
31.91.13.00 - Contribuições Patronais .....	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF .....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 6.000,00

**02.08.08.122.1003.2008 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social**

**Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.**

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado .....	R\$ 20.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas .....	R\$ 40.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF .....	R\$ 7.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 5.000,00

**02.09.15.122.1003.2009 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura**

**711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.**

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado .....	R\$ 20.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas .....	R\$ 40.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00

31.91.13.00 - Contribuições Patronais .....	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF .....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 5.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações .....	R\$ 1.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00

**02.10.27.122.1003.2010 – Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo**

**Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.**

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado .....	R\$ 20.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas .....	R\$ 41.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
31.91.13.00 - Contribuições Patronais.....	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF .....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 5.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 1.000,00

**02.06.12.361.2002.2017 – Manutenção do Serviço de Transporte Escolar**

**502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.**

33.90.30.00 - Material de Consumo .....	R\$ 60.000,00
---	---------------

**02.12 .10.122.1003.2015 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

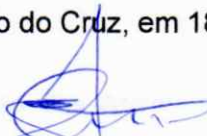
**502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.**

33.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 60.000,00.
--	----------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, o excesso Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas e Recomposição do ICMS

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 18 de dezembro de 2023

  
Sebastião Marcos Costa de Sousa  
Presidente